Pedidos de Impugnação do Edital

PROTOCOLO	PARECER	RESPOSTA
01586	INDEFERIDO	Este espaço é destinado somente para solicitação de impugnação do edital.
01584	INDEFERIDO	Este espaço é destinado somente para solicitação de impugnação do edital.
01585	INDEFERIDO	A impugnação questiona a isenção da taxa de inscrição no edital, diante da legislação estadual. A impugnação não procede, uma vez que, conforme os princípios da independência dos Poderes e da autonomia administrativa e financeira dos Entes Federados, prevista Constituição Federal, não se aplica aos municípios a obrigatoriedade de observar legislações estaduais ou federais que preveem hipóteses de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos. Nesse sentido, a isenção de taxa de inscrição prevista no edital foi disposta nos termos da legislação municipal vigente. Portanto, impugnação não acolhida.